



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

M A P A D E R I S C O S – M P

➤ **Aquisição de Móveis sob medida e Equipamentos Industriais - Cozinha do CRAS**

Órgão Demandante: Secretaria de Assistência Social

Unidade Requisitante: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Responsável: Adriane Pedon – Coordenadora do CRAS

Prioridade: Alta

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 11/2009

Orientações Técnicas do CRAS – MDS/SUAS/PSB 2009

Riscos e possíveis medidas de mitigação (baseado no Estudo Técnico Preliminar - ETP)

Este mapa de riscos consolida, de forma sucinta, eventos que podem afetar o planejamento, a contratação, a entrega e a aceitação do fornecimento, indicando medidas de mitigação a serem consideradas no Termo de Referência e na gestão contratual.

| Risco | Possível mitigação |
|---|--|
| Medidas incorretas / incompatibilidade com o espaço (portas, circulação, bancada, pia) | Realizar vistoria prévia e medições por profissional; checklist de dimensões no Termo de Referência; validação de pontos elétricos/hidráulicos e ventilação antes da compra. |
| Especificação técnica incompleta ou ambígua (material, capacidade, padrão de portas/acessórios) | Detalhar requisitos mínimos no Termo de Referência (capacidades, materiais, acessórios, critérios objetivos de aceitação); anexar croqui/fotos quando possível. |
| Produto fora de normas técnicas e sanitárias aplicáveis | Exigir conformidade/certificações e manuais; inspeção no recebimento; recusa e substituição quando houver não conformidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Ernestina
RS

| Risco | Possível mitigação |
|---|--|
| Item inadequado ao uso institucional (subdimensionamento ou baixa robustez) | Definir capacidades mínimas e características de uso institucional; exigir catálogo/folheto técnico; validação pela equipe usuária antes da contratação. |
| Estimativa de preços frágil (sobrepço ou orçamento subestimado) | Pesquisa com múltiplas fontes e registro da metodologia; considerar frete/instalação; comparar com contratações similares quando aplicável. |
| Baixa competitividade / fracasso do certame (lotes desbalanceados, exigências excessivas) | Avaliar parcelamento por item/lote para ampliar competitividade; manter requisitos proporcionais ao objeto; ampliar divulgação dentro dos meios oficiais. |
| Danos no transporte ou entrega incompleta | Responsabilidade do fornecedor até o aceite; conferência no ato, registro fotográfico e termo de recebimento; exigência de embalagem adequada. |
| Garantia/assistência técnica insuficiente (prazo de atendimento e peças) | Exigir garantia mínima, rede autorizada/atendimento na região e prazo de resposta; condicionar pagamento ao aceite e entrega de documentação de garantia. |
| Problemas na instalação/infraestrutura (elétrica/hidráulica) afetando o funcionamento | Verificação prévia de carga elétrica, disjuntores e pontos; instalação por técnico credenciado; testes de funcionamento (comissionamento) antes do aceite. |
| Recebimento sem critérios claros (dificulta cobrança e correção) | Definir checklist de aceitação (conformidade, funcionamento, acessórios, manuais, garantia) e designar responsável/comissão de recebimento. |
| Aplicação incorreta da fonte de recurso/dotação para os itens do objeto | Segregar itens/lotes conforme a fonte; controle de empenho e liquidação por dotação; conferência contábil antes de autorizar o pagamento. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Ernestina

| Risco | Possível mitigação |
|--|--|
| Gestão inadequada de resíduos/embalagens | Prever obrigação de recolhimento/destinação pelo fornecedor quando aplicável; orientar descarte correto e registrar evidências quando houver recolhimento. |


Adriane Pedon
Coordenadora do CRAS
Ernestina/RS

Ernestina 19 de fevereiro de 2026.

Adriane Pedon
Coordenadora do CRAS

